

EDITAL DIRETORIA FAO Nº 25/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

A Diretoria e a Comissão Gestora do Banco de Instrumentais Odontológicos (BIO) da FAO UFMG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o empréstimo de 20 (vinte) listas completas de instrumentais odontológicos destinadas aos estudantes matriculados(as) no 3º período do curso de Odontologia.

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios da FUMP, para o empréstimo de listas completas de instrumentais necessários às atividades acadêmicas do 3º período.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados no 3º período do curso de Odontologia da FAO UFMG no semestre letivo 2025/2.

3. QUANTITATIVO DISPONÍVEL

20 (vinte) listas completas, conforme lista oficial aprovada pela coordenação de curso.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Ordem de prioridade:

- Discentes Indígenas (2 kits)
- Nível Fump I – prioridade máxima
- Nível Fump II – prioridade subsequente
- Nível Fump III – conforme disponibilidade

4.2. Em caso de empate:

- Maior tempo de vínculo na UFMG;
- Maior média da NSG;
- Persistindo empate, sorteio público.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	19/08/2025
Período de inscrições (via formulário online)	19/08 a 25/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	26/08/2025
Período para recurso	26 a 05/09/2025
Divulgação do resultado final	07/09/2025
Entrega das listas completas (Inauguração do BIO)	08/09/2025

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/VXbBY9hBF9Luran56>

6.2. O(a) estudante deverá informar número de matrícula e nível socioeconômico conforme avaliação vigente da FUMP.

7. ENTREGA E DEVOLUÇÃO

- Empréstimo pessoal e intransferível.
- Devolução até o último dia letivo do semestre.
- Materiais devem ser devolvidos lavados, esterilizados e selados pela CME/FAO UFMG.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação integral das regras deste edital e do termo de empréstimo.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Banco de Instrumentais Odontológicos (BIO).

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2025

Profa. Andreia Maria Araújo Drummond
Presidente da Comissão Gestora do BIO da FAO UFMG

Profa. Patricia Araújo Valente
Vice-Diretora da FAO UFMG